



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 987/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816534, lotado na Diretoria Geral, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no período de 13 a 14 de novembro de 2017, para realizar, juntamente com servidor da Seção de Engenharia e da Coordenadoria de Serviços Gerais, vistoria do prédio reformado da sede da Vara Trabalhista daquela cidade, com vistas à definição das condições para sua inauguração, bem como negociar as condições de devolução do prédio provisório com seu locador/proprietário, objeto do contrato do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região nº 11/2015.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período 13 a 14 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/fm